



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 12/11/2012

ANO: II Nº: 408

EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3827/2012

DECRETO Nº 3827/2012, 9 de novembro de 2012.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1160/2011, de 1º de dezembro de 2011, Publicado em 06 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - Secretaria Municipal de Administração
03.30 - Departamento de Recursos Humanos
0412200032.015000 - Manutenção do Depto. de Recursos Humanos
3.3.90.47.00.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 01000 - 66 ..R\$ 25.000,00
TOTAL.....R\$ 25.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

03.00 - Secretaria Municipal de Administração
03.30 - Departamento de Recursos Humanos
0412200032.015000 - Manutenção do Depto. de Recursos Humanos
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000 - 61....R\$ 14.800,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 62.....R\$ 3.700,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 63.....R\$ 4.000,00
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. Locomoção - 01000 - 64.....R\$ 500,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros- P. Jurídica - 01000 - 65..R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 9 de novembro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004/2012

DECRETO Nº 004/2012, 12 de novembro de 2012.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO, na Câmara Municipal de Céu Azul, no dia 16 de novembro de 2012 - sexta-feira.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 12 de novembro de 2012.

Mario Mittmann

Presidente

DECRETO Nº 003/2012

DECRETO Nº 003/2012, 12 de novembro de 2012.

Revoga Decreto N.º 002/2012.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado e sem nenhum efeito, o Decreto nº 002/2012, de 5 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 402 do dia 05 de novembro de 2012.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 12 de novembro de 2012.

Mario Mittmann

Presidente

ERRATA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

ERRATA - REFERENTE EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2012 REFERENTE PREGÃO Nº. 62/2012 - FORMA PRESENCIAL

Onde se lê:

FORNECEDOR: CONSTRUMAQ LTDA

Leia-se

FORNECEDOR: ANTONELLO & MELO LTDA - EPP - EXTINTORES ALIANÇA

Céu Azul, 09 de novembro de 2012

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 70/2010 - Aditivo nº 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ANGELA MARIA RHEINHEIMER - INTERCLIC

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços as partes resolvem promover a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses. Não prorrogando os serviços de acesso à internet da Escola Municipal Tancredo Neves e Escola Municipal São Cristóvão.

VIGÊNCIA: 11/11/2013





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 12/11/2012

ANO: II N°: 408

EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 09/11/2012
VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)
ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e ANGELA MARIA RHEINHEIMER

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATANTE

ALEXEI MORASTONI
 TRENA EXECUÇÕES PRÉ FABRICADAS LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 71/2010 – Aditivo nº 3.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): LEODENIR ROMANI ME / NETCEU
ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços as partes resolvem promover a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/11/2012 a 11/11/2013.
VIGÊNCIA: 11/11/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 09/11/2012
VALOR DO ADITIVO: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais)
ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e LEODENIR ROMANI

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111/2012 –M.C.A.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, situado na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, na Cidade de Céu Azul, PR, CNPJ 76.206.473/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.239.888 SSP/PR, e CPF nº. 371.171.819-15

CONTRATADO: **TRENA EXECUÇÕES PRÉ FABRICADAS LTDA**, situada na Rua Amadeu Gava, 150, na cidade de São Miguel do Iguçu – PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.439.076/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Sr. **ALEXEI MORASTONI**, inscrito no CPF sob o nº. 018.415.519-37, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguçu–PR.

OBJETO: Execução de 12.126,72 m2 de pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplenagem, drenagem, base de brita graduada, meio-fio de concreto com sarjeta, revestimento com CBUQ, calçadas em paver, plantio de grama, sinalização horizontal e placa de obra.

LOTE Nº 1, Trechos: Rua Irmã Carmelita de Maria C. de Jesus (entre a Rua Vereador Ricieri Catafesta e a Rua Bento Gonçalves);

Rua Professor Daniel Muraro (entre a Rua Vereador Ricieri Catafesta e a Rua Bento Gonçalves);
 Rua Bento Gonçalves (entre a Rua Professor Daniel Muraro e a Rua Irmã Carmelita M. de Jesus);
 Rua Martin Lutero (entre a Rua Irmã Carmelita M. de Jesus e a Rua São Salvador);
 Rua Professor Daniel Muraro (entre a Rua Moisés Vissoto e a Rua dos Imigrantes);
 Rua Bom Samaritano (entre a Rua Professor Daniel Muraro e a Rua São Salvador);
 Bairros São Cristóvão e Iguçu – Céu Azul – PR, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº. 19/2012 – M.C.A., devidamente homologada pelo CONTRATANTE em 05 de novembro de 2012.

VALOR: R\$ 999.189,26 (novecentos e noventa e nove mil cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão oriundas das seguintes fontes: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), serão financiadas com recursos do Sistema de financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná, SFM, e R\$ 199.189,26 (cento e noventa e nove mil cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) a título de contrapartida municipal.

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Prefeito a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 400 (quatrocentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

FORO: Comarca de Matelândia, Estado do Paraná.
 Céu Azul, 06 de novembro de 2012.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Convite nº. 28/2012 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Jonimar Jung, Dary Luís Stocco e Sandra A. G. Portela comunicam aos interessados no objeto da licitação Convite nº. 28/2012 – M.C.A., que, após a análise e verificação das propostas ofertadas, com a superação da fase habilitatória, decide classificar da seguinte forma:

Lote nº. 1

Proponente	CNPJ	Valor do Lote R\$	Classificação
PARDINI & PARDINI MÓVEIS LTDA-ME	08.665.038/0001-95	5.130,00	1ª

Lote nº. 2

Proponente	CNPJ	Valor do Lote R\$	Classificação
PARDINI & PARDINI MÓVEIS LTDA-ME	08.665.038/0001-95	3.960,00	1ª

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis contados da data deste relatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Céu Azul, 12 de Novembro de 2012.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por **KARENINE LOOF**, AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A